

Idosos

As empresas oferecem, na maioria dos casos, serviço especial para a terceira idade durante a viagem. Dependendo da companhia aérea, pode-se contar com ajuda para idosos no [check-in](#), salas de espera especiais nos aeroportos de trânsito, ajuda no processo de escala, no embarque e durante a ocupação do lugar no avião.

Para idosos com dificuldades de locomoção ou que sofrem de doenças, há o **fornecimento de uma cadeira de rodas**, que possibilitará superar longas distâncias em aeroportos de transferência.

Reserva de passagens aéreas

A notificação da necessidade de atenção adequada para idosos deve ser feita no momento da reserva, ou logo depois de fazê-la. Se já reservou uma passagem online, por favor, notifique à [companhia aérea](#). Se uma pessoa idosa é obrigada a viajar sozinha, forneça informações durante a conversa com o agente, por exemplo: as línguas que o passageiro da terceira idade fala, as suas possíveis doenças e suas preferências quanto ao tipo de refeição. Todas as informações importantes devem ser comunicadas à companhia aérea e aos funcionários do check-in. Assim, complicações e surpresas desagradáveis são evitadas, tanto no aeroporto, quanto no avião.

Lembre-se!

- assegure que o tempo entre os voos esteja devidamente adaptado para as possibilidades de circulação de uma pessoa da terceira idade, em caso de escalas.
- os idosos devem chegar ao aeroporto com antecedência suficiente.
- antes da viagem, os idosos devem consultar um médico quanto às possíveis contraindicações, e levar os medicamentos adequados em sua bagagem de mão.
- por causa da temperatura do ar condicionado durante o voo, idosos devem estar devidamente agasalhados.
- é também aconselhado aos idosos fazerem exercícios simples e mudarem frequentemente de posição, bem como consumir quantidades adequadas de líquidos durante o voo, o que reduzirá o risco de trombose.

Isenção e desconto em passagens para idosos

Atualmente, o Decreto 5.934/06 prevê descontos e, até mesmo, passagens gratuitas para idosos em transportes **rodoviários, ferroviários e aquaviários**. Porém, esse decreto ainda **não abrange os transportes aéreos**. Por isso, as companhias aéreas não trabalham com descontos e isenção para idosos. O projeto de lei nº 482 de 2011, do Senador Vital do Rego, segue processo de votação na Câmara dos Deputados. **Se aprovado**, o decreto se estenderá para viagens de avião, e idosos acima de 60 anos e renda inferior a dois salários mínimos terão direito a descontos a partir de 50% e, até mesmo, assentos gratuitos em voos nacionais. Por enquanto, **não há tarifas promocionais, isenção ou desconto para idosos**.

Este artigo tem as informações que você estava procurando? [Sim](#) | [Não](#)